



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 11ª- LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1994.

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (15.03.1994), às 20:00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 4ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Ano Legislativo da 11ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi presidida pelo Vereador José Osmar Mometti, Presidente, e secretariada pelo Vereador Geraldo Batistela, 1º Secretário, o qual, por solicitação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber:- Abílio Botion, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves, Milton Antonio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja, 3ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu o OFÍCIO Nº. 003/94 - DE 08 DE MARÇO DE 1994 - do Centro de Lazer do Trabalhador "Dr. Ulysses Guimarães", enviando a cópia do Balancete do mês de Fevereiro/94. - OFÍCIO CIRCULAR Nº.006 SG-APM- DE 08 DE MARÇO DE 1994 - da Associação Paulista de Municípios OFÍCIO Nº. 030/GP/94 - DE 10 DE MARÇO DE 1994 - da Associação Paulista de Municípios. - OFÍCIO Nº. 016/94-SG-APM-CIRCULAR- DE 11 DE MARÇO DE 1994 - da Associação Paulista de Municípios. - OFÍCIO Nº. 023/94 - DE 10 DE MARÇO DE 1994 - da Câmara Municipal de Pires Barreto. - OFÍCIO CBH-PCJ Nº. 023/94- DE 07 DE MARÇO DE 1994 - do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. OFÍCIO Nº.196/1994-CIR. - DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994 - da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. - OFÍCIO Nº. 201/1994-CIR- DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994 - da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. - OFÍCIO Nº. 025/94 - DE 11 DE MARÇO DE 1994 - da Promotoria de Justiça de Cordeirópolis/SP. "Na Secretaria à disposição dos Senhores Vereadores", foi o despacho. Do Executivo foi recebido o seguinte:- OFÍCIO Nº. GAB.069/94 - DE 03 DE MARÇO DE 1994 - venho pelo presente, à presença de Vossa Senhoria, para solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei nº. 013/93, de 23 de / agosto de 1993, por razões de melhor posicionamento e adoção de medidas mais adequadas à questão. - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.003/94-PMC - DE 10 DE MARÇO DE 1994. - "CONverte e REVALORIZA EM U.R.V.(Unidade Real de Valor), OS SALÁRIOS E VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, ATIVOS E INATIVOS,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 4ª S.L.O. realizada em 15. março. 1994 - continuação Fls. 02-
DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA". - PROJETO DE LEI Nº. 009/94 - PMC
DE 10 DE MARÇO DE 1994 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS ALIE-
NAR, POR VENDA, AÇÕES DA CESP, CONFORME ESPECIFICA". - PROJETO DE LEI
Nº. 010/94 - PMC - DE 14 DE MARÇO DE 1994 - "AUTORIZA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS A RECEBER, MEDIANTE REPASSE PELO GOVERNO
DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO. Do Legis-
lativo foi recebido o seguinte:- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/94 - CMC-
DE 15 DE MARÇO DE 1994 - "CONVERTE E REVALORIZA EM U.R.V. (Unidade
Real de Valores), OS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL ,
CONFORME ESPECIFICA". - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/94 - CMC - DE 15-
DE MARÇO DE 1994 - "AUTORIZA MUDANÇA TEMPORÁRIA DO PRÉDIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". MOÇÃO Nº. 2/94-
CMC - DE 15 DE MARÇO DE 1994 - Autoria do Vereador José Osmar Mometti

Diante desses números, meus Nobres Pares, causa-nos grande apreensão o fato de sabermos que dentro as propostas de Emenda Constitucional / apresentadas por alguns parlamentares, ao que tudo indica não devidamente informados, há algumas que preconizam a extinção do Artigo -240 da Carta Magna, o qual efetivamente dá suporte às contribuições destinadas às entidades SESC, SESI, SENAC e SENAI, e que, ressalte-se, em nada oneram as despesas dos orçamentos da União, dos Estados e dos / Municípios, como já ressaltamos. Isso posto, visando evitar que seja comprometido e inviabilizado o trabalho de grande alcance social realizado por essas entidades, estamos propondo a presente MOÇÃO DE APOIO à manutenção, na essência, do artigo 240 da Constituição Federal e, consequentemente, a rejeição das propostas de emenda que visam suprimir, limitar e alterar substancialmente sua redação bem como não podemos / concordar com propostas que, alterando o Artigo 149 da Constituição, possam indiretamente provocar os indesejáveis reflexos no Artigo 240 da CF. Assim sendo, certos de poder contar com a aprovação de nossos pares à presente Moção, propomos que a mesma seja encaminhada ao ilustre Relator da Revisão Constitucional, como também a todos os líderes partidários do Congresso, ao Presidente da República e aos Presidentes da Câmara Federal e do Senado. "às comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Presidente. INDICAÇÃO Nº. 06/94 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, nos termos regimentais, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis-Estado de São Paulo, mais uma vez, sobre a necessidade de determinar as providências para se efetivar um policiamento noturno na passarela sobre os trilhos da FEPASA, que serve - de acesso de pedestres do centro para a Vila Nossa Senhora Aparecida- e adjacentes, e vice-versa." Será esta Indicação encaminhada ao Executivo foi o despacho do Senhor Presidente. REQUERIMENTO Nº. 12/94 - //



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 4ª S.L.O. realizada em 15. março. 1994 - continuação Fls. 03-

Vereador Haroldo de Jesus Menezes, nos termos Regimental, requeiroa Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis-Estado de São Paulo, para que oficie a direção do DER- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM de Rio Claro- Sp., afim que determine em caráter de urgência, providências cabíveis com o objetivo de solucionar os problemas abaixo citados, relacionados ao TREVO DE ACESSO de nossa cidade, situado na RODO VIA WASHINGTON LUIZ:1º - Operação tapa buraco nas duas rotatórias // existentes nas extremidades do citado trevº; 2º - conserto na sinalização, principalmente com a recolocação da placa de "PARE" não mais existentes na rotatória que dá acesso a rodovia no sentido Rio Claro, defronte a Auto-Elétrica Batistella Carbinatto Ltda; 3º - medidas imediatas no sentido de oferecer uma solução ao tráfego intenso de aproximadamente 3.000 veículos que circulam todos os dias, oriundos da Estrada Limeira-Cordeirópolis, que por terem a preferência no transitº, congestionam e prejudicam o escoamento sobre esse trevo dos veículos que veem do centro para os bairros, e que também buscam o acesso da Rodovia Washington Luiz, no sentido a capital de São Paulo."À Ordem do dia " foi o despacho ao requerimento. Nada mais havendo o Senhor Presidente con cedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores , solicitando a primeiramente, o Edil Geraldo Peruchi, para fazer a indicação Verbal, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências urgentes para o laito carroçável das estradas vicinais de nosso município, bem como nas ruas do bairro do Cascalho, as quais e diversos trechos se encontram intrásitavel. Com a palavra o Vereador Haroldo de Jesus Menezes , para Indicação Verbal, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, sobre a iluminação ausente no Jardim Residencial-Eldorado, bem como colocar com a máxima urgência em funcionamento a rede de esgoto. Com a palavra o Vereador José Valter Mascarin, para / fazer a Indicação Verbal, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal , para que determine ao órgão competente da Municipalidade no sentido / de providenciar reparos na escada de acesso a Vila Nossa Senhora Aparecida. Com a palavra o Vereador Nicolino Roberto Diório, o qual soliciou ao Senhor Presidente a retirada do Requerimento nº. 09/94- do dia 17 de fevereiro de 1994, de sua autoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:- REQUERIMENTO Nº. 12/94 - Do Vereador Haroldo de Jesus Menezes - aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/94-PMC - DE 10 DE MARÇO DE 1994 - "CONVERTE E REVALORIZA EM U.R.V. (Unidade / Real de Valor), OS SALÁRIOS E VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, ATIVOS E INATIVOS, DO MU



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 4ª S.L.O. realizada em 15. março, 1994 - Continuação Fls. 04-
NICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA". Referido projeto recebeu pareceres fa-
voráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, //
nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado -
aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº. 009/94 - PMC - DE 10 DE
MARÇO DE 1994 - "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS ALIENAR, POR
VENDA, AÇÕES DA CESP, CONFORME ESPECIFICA". Referido projeto recebeu
pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em dis-
cussão nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi conside-
rado aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº. 010/94 - PMC - DE 14
DE MARÇO DE 1994 - " AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO /
PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO". Referido projeto rece-
beu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em
discussão nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi con-
siderado aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/94-CMC-
DE 15 DE MARÇO DE 1994 - "CONverte E REVALORIZA EM U.R.V.(Unidade Real
de Valores), OS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CON-
FORME ESPECIFICA". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das
Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum vereador se
manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimi-
dade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/94 - CMC - DE 15 DE MARÇO DE 1994 -
" AUTORIZA MUDANÇA TEMPORÁRIA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEI
RÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto recebeu parece-
res favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão
nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado /
aprovado por unanimidade. MOÇÃO Nº. 02/94 - DE 15 DE MARÇO DE 1994 -
de autoria do Vereador José Osmar Mometti, Referida Moção recebeu pa-
receres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em dis-
cussão nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi conside-
rada aprovada por unanimidade. A respeito da Comissão Especial de In-
quérito ficou definido que o Requerimento nº. 07/94 aprovado em Plená
rio reestabelece a concordância na formação da CEI, e não o Projeto da
Decreto Legislativo como havia sido discutido em Sessão Extraordiná
ria do dia 08 de março de 1994. Portanto a partir desta data, a CEI .
terá 30 dias para analisar as possíveis irregularidades quanto a exe-
cução da obra constante do processo licitatório - "Carta Convite nº .
032/91, para a construção de uma sauna no Centro de Lazer do Trabalha
dor " Dr. Ulysses Guimarães". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pre
sidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encer
rada a presente Sessão, determinando que se lavrasse a respectiva //
Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 4^a S.L.O. realizada em 15. março. 1994 - Continuação Fls. 05-

JOSÉ OSMAR MOMETTI
- Presidente -

GERALDO BATISTELA
- 1º Secretário -